

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1344, DE 03 DE MAIO DE 2017.
DO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2017 – 27 DE ABRIL DE 2017.
Dispõe de alteração de “Referência” de cargo e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2017, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica alterada no Quadro de Pessoal da Administração Geral QPAG – Tabela II – Provimento em Comissão/Função Gratificada, da Lei Complementar nº 125/2013, de 11.10.2013, a **“Referência Salarial do Cargo de “Assessor III – Assessor de Comunicações”, de “10” para “30”.**

Artigo 2º - As despesas referentes ao presente correrão à conta do Orçamento fiscal vigente, suplementado se necessário..

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macedônia, 03 de maio de 2017.

Jesus Brigatti Junior
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Monique Silva Hiraki
1ª Secretária da Câmara Municipal

Lucimara Alves dos Santos Leal
Vice-Presidente da Câmara Municipal